Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 505/95 **Proc.**

AUTOR: EDSON MACENO

ASSUNTO: REDUTOR DE VELOCIDADE

Ofício 95
4-9-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito municipal as providências que se fizerem necessários, visando a construção de um redutor de velocidade na rua Suji Hassegawa na altura do nº 270 a pedido de moradores.

Que se de ciência ao Conselho municipal do transito.

SALA DAS SESSÕES,
04/Setembro/1.995.

EDSON MACENO (EDINHO)
VEREADOR PMDB.

PROTOCOLO
PROC Nº 19522
04/9/95
Diretor de Secretaria

Ofício Nº 1484/95